



P. 20.546.543-0

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2022, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS.

Para fins de correção do texto contido no 1º termo de apostilamento ao contrato nº 020/2022, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a empresa Deltalimp Serviços Terceirizados LTDA, para prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros:

1. Onde se lê:

“3. Novo valor unitário:

(...)

FOZ DO IGUAÇU:

0306.9860 Posto, Servente de limpeza com serviços de copa, 40 horas semanais

– **R\$ 4.049,14**

(...)

Leia-se:

“3. Novo valor unitário:

(...)

FOZ DO IGUAÇU:

0306.9860 Posto, Servente de limpeza com serviços de copa, 40 horas semanais

– **R\$ 4.094,14**

(...)”

2. Onde se lê:

“4. Valor total do termo: **R\$ 16.500,14**”

Leia-se:

“4. Valor total do termo: **R\$ 16.054,19**”



Curitiba, data da assinatura digital do Defensor Público-Geral¹.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensoria Pública do Estado do Paraná
CONTRATANTE

Testemunhas

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

¹ A data de assinatura digital, será a data que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

ANEXO I

QUADRO RESUMO - NOVOS VALORES - CONTRATO 020/2022						
FUNÇÃO	LOTAÇÃO	QTDE POSTOS	VALOR POSTO ATUAL	VALOR MENSAL POR CONTRATO	NOVO VALOR POSTO	NOVO VALOR MENSAL POR CONTRATO
Servente 40h	Cascavel	1	R\$3.587,45	R\$ 3.587,45	R\$3.902,79	R\$3.902,79
Servente 40h com copa	Cascavel	1	R\$3.763,34	R\$ 3.763,34	R\$4.094,14	R\$4.094,14
Porteiro	Foz do Iguaçu	1	R\$4.105,96	R\$ 4.105,96	R\$4.466,87	R\$4.466,87
Servente 40h com copa	Foz do Iguaçu	1	R\$3.763,34	R\$ 3.763,34	R\$4.094,14	R\$4.094,14
Total					R\$16.557,94	R\$16.557,94



ePROTOCOLO



Documento: **8.Minuta2AP_C020_2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 27/09/2023 13:43, **Felipe Stroka Pereira da Silva** em 27/09/2023 13:57.

Assinatura Simples realizada por: **Patricia Naomy Shibata (XXX.482.648-XX)** em 27/09/2023 19:38 Local: DPP/DPC.

Inserido ao protocolo **20.546.543-0** por: **Felipe Stroka Pereira da Silva** em: 26/09/2023 17:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4e5d6247b7e500a4b57900ad8e22bf43.